

MUNICIPIO DE PRANCHITA

PODER LEGISLATIVO

Rua Barão do Rio Branco, 364
CEP 85730-000

PRANCHITA

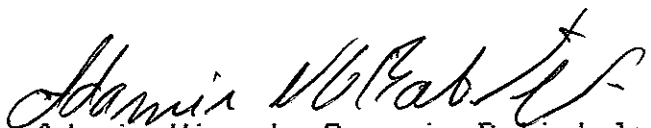
Cx. Postal, 21
PARANÁ

DECRETO Nº. 03/97

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

a pedido EXONERAR, AMERICO MAGNANI, Rg.n. 750.824-Pr, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo, Nivel C7, a partir de 02 de Fevereiro de 1997.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita-Pr, em 02 de Fevereiro de 1997.


Adamir Vicente Cargnin Batistela

Presidente